



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO - 24333967

(para contratação de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

A. Descrição sucinta da necessidade

Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação, asseio e recepção, a serem executados nas dependências da Unidade Avançada de Atendimento - UAA/TGA, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A contratação é necessária para assegurar a continuidade do funcionamento administrativo e jurisdicional da Unidade Avançada de Atendimento - UAA/TGA, atualmente desprovida de profissionais responsáveis pelos serviços de limpeza e recepção.

Os serviços de limpeza, conservação e recepção possuem natureza contínua e essencial, sendo indispensáveis para garantir condições mínimas de salubridade, organização, segurança e atendimento adequado ao público interno e externo. A ausência desses serviços compromete diretamente o desempenho das atividades institucionais, além de expor servidores, magistrados e jurisdicionados a riscos sanitários e operacionais.

A situação atual caracteriza urgência administrativa, uma vez que a inexistência de pessoal para execução dessas atividades impede a manutenção das condições adequadas de funcionamento da unidade. Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de medida excepcional, por meio de contratação em regime emergencial, até que seja possível a implementação de solução definitiva mediante procedimento regular.

A contratação emergencial encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 75, inciso VIII, que autoriza a contratação direta em situações de emergência quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços públicos essenciais.

A não contratação implicará a interrupção das atividades de limpeza e recepção na

UAA/TGA, resultando em condições insalubres, desorganização do atendimento ao público, prejuízos à imagem institucional e risco à continuidade da prestação jurisdicional, evidenciando a imprescindibilidade da medida.

A não contratação implicará (expor as consequências advindas da não contratação)

A ausência de contratação acarretará a interrupção dos serviços de limpeza e recepção na Unidade Avançada de Atendimento UAA/TGA gerando condições insalubres, inviabilizando o atendimento ao público e a prestação jurisdicional, além de expor o órgão a riscos administrativos e danos à imagem institucional, evidenciando a imprescindibilidade da contratação.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

| Solução nº | Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado | Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.) | Link das consultas (doc. SEI) |
|-------------------|---|--|--|
| 1 | Contratação emergencial de empresa terceirizada especializada na prestação de serviços de limpeza e recepção, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários. | PNCP / SEI | 12051674 13339447 17487981 2297498022975189 |
| 2 | Criação de cargos | não há | |
| | | | |

D.2. Estimativa de preços das soluções encontradas

Solução 01: Conforme planilha de custos

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

A instituição não dispõe, em seu quadro funcional, de servidores com atribuições compatíveis com os serviços de limpeza e recepção. Os antigos cargos de Auxiliar Judiciário - Área Serviços Gerais - Limpeza e Conservação foram transformados em Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos.

Como já exposto, a manutenção de ambientes limpos e organizados

é essencial ao adequado funcionamento das unidades administrativas e jurisdicionais, contribuindo não apenas para a saúde e o bem-estar dos servidores e magistrados, mas também para a preservação do patrimônio público.

A contratação de empresa especializada transfere à contratada as responsabilidades relativas ao recrutamento, treinamento, supervisão e gestão dos profissionais, reduzindo a carga administrativa da Administração e assegurando maior eficiência na execução dos serviços.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação será realizada por meio de lote único, correspondente à localidade da Unidade Avançada de Atendimento UAA/TGA, considerando que a divisão por itens ou serviços isolados implicaria fracionamento indevido da demanda, contrariando os princípios da economicidade, eficiência e da obtenção da melhor relação custo-benefício.

A eventual celebração de contratos distintos, a partir do parcelamento da contratação por tipo de serviço, acarretaria impactos negativos na gestão administrativa, como o aumento do número de processos licitatórios, contratos a serem gerenciados, fiscalizações paralelas e riscos de descontinuidade na prestação dos serviços. Tal fragmentação também comprometeria a uniformidade dos padrões de qualidade e dificultaria a responsabilização objetiva em caso de falhas na execução contratual.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) (somente para bens de natureza divisível em que cada item ou lote de licitação tiver valor estimado superior a R\$ 80.000,00)

Não se aplica.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

A prestação dos serviços deverá observar padrões mínimos de qualidade compatíveis com ambientes institucionais, exigindo da contratada a alocação de profissional capacitado para desempenhar cumulativamente as funções de limpeza, conservação e copeiragem nas instalações da Unidade Avançada de Atendimento UAA/TGA. O profissional deverá possuir conhecimentos básicos sobre higiene e segurança no trabalho, organização de ambientes, além de postura compatível com o atendimento a servidores, e público em geral.

Requisitos qualitativos:

- exige-se que o posto de trabalho seja ocupado por profissional com escolaridade mínima equivalente ao ensino fundamental completo, experiência comprovada em atividades correlatas e aptidão física para execução de tarefas que demandam esforço moderado. A contratada deverá garantir o fornecimento de uniforme, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais, insumos, utensílios compatíveis com as atividades contratadas, bem como o treinamento necessário à adequada execução dos serviços.

Requisitos quantitativos:

- Quantitativo mínimo de profissionais suficiente para garantir a execução diária dos serviços, conforme a rotina e o porte da UAA/TGA; - Jornada de trabalho compatível

com o horário de funcionamento da unidade.

- A carga horária é de 08hrs diárias, com pagamento integral, para evitar a precarização do serviço (Dec. 12174)

Análise das contratações anteriores:

- a contratação do serviço de limpeza e manutenção é complexa, merecendo atenção a elaboração das planilhas de custos e a fiscalização do contrato.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental, deverá ser adotado no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01.

A contratada deve, ainda:

Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados.

Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos vigilantes para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nas dependências do Órgão.

Observar as resoluções vigentes para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.

Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (nos casos de licitação que compreendam bens permanentes e/ou bens de consumo)

| Itens | Requisitos mínimos | - Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI) | - Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI) | - Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI) | Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados. |
|--------------|---------------------------|--|--|---|---|
| | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

A contratação dos postos de trabalho visa assegurar a manutenção contínua das condições de higiene, salubridade e organização dos ambientes da Unidade Avançada de Atendimento UAA/TGA, contribuindo diretamente para o bem-estar dos servidores e usuários, bem como para a conservação do patrimônio público.

Garantir a continuidade dos serviços essenciais de limpeza e recepção, assegurando condições adequadas de higiene, organização, segurança e atendimento ao público, preservando o regular funcionamento da UAA/TGA.

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

Não há

F.4. Descrição integral da solução

A solução contempla a contratação de postos de trabalho para execução dos serviços terceirizados de limpeza e recepção, com alocação de profissionais nas dependências da Unidade Avançada de Atendimento UAA/TGA. O modelo proposto prevê a contratação de:

01 (um) posto de servente de limpeza, com adicional de insalubridade de 10%, destinado à higienização e conservação dos ambientes institucionais

01 (um) posto de recepcionista, apoio nos atendimentos e processos administrativos em geral.

Os serviços serão executados em regime de dedicação exclusiva, durante os dias úteis da semana, conforme jornada de trabalho estabelecida pela contratante, com cobertura das necessidades regulares da unidade. A contratada será integralmente responsável pela disponibilização da mão de obra, bem como pelo fornecimento de todos os materiais de consumo, produtos de limpeza, equipamentos, EPIs, utensílios e demais insumos necessários à plena execução dos serviços.

A solução visa atender de forma contínua e eficiente às demandas operacionais da unidade, com ganhos de padronização, otimização de recursos humanos, melhoria na qualidade do serviço prestado e racionalização da gestão contratual, especialmente em virtude da estrutura descentralizada da Justiça Federal na 1ª Região.

G. Declaração de viabilidade

A solução proposta mostra-se **viável técnica, administrativa e**

economicamente, considerando a inexistência de servidores no quadro permanente com atribuições compatíveis com os serviços de limpeza, conservação e copeiragem, bem como a natureza contínua e essencial dessas atividades para o funcionamento da unidade.

Do ponto de vista **técnico**, a contratação de postos específicos e com perfis definidos atende às necessidades operacionais da Unidade Avançada de Atendimento UAA/TGA, assegurando a adequada manutenção das instalações e o suporte às rotinas administrativas, sem prejuízo à qualidade do serviço.

Sob o aspecto **administrativo e econômico**, a terceirização desses serviços é prática consolidada na Administração Pública, especialmente em unidades com estrutura descentralizada, promovendo racionalização de recursos, eficiência na gestão contratual, maior controle sobre a execução e redução de custos indiretos com materiais e insumos. Portanto, a contratação é plenamente justificável e viável, à luz dos princípios que regem a boa gestão pública.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Eder Cristian Nascimento Moreira
Servidor UAA Tangara da Serra- MT.

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Juliana S.de Abreu



Documento assinado eletronicamente por **Eder Cristian Nascimento Moreira, Técnico Judiciário**, em 22/01/2026, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24333967** e o código CRC **FOBEFB8B**.

Rua Osvaldo Pereira de Araújo, s/n - Lote 203W - Bairro Nações Unidas - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0000240-42.2026.4.01.8009

24333967v13